



DECRETO Nº 01/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Autoriza a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário-Mínimo Nacional, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, **Jerônimo Neto Brandão**, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Decreto n.º 12.432/2024, de 30 de dezembro de 2024, atualizou o Salário-Mínimo em 7,5%, fixando o valor em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal n.º 729/2022, autoriza o Chefe do Executivo a reajustar o salário-mínimo via decreto municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal adequar ao valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário-mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morrinhos-CE, 15 de janeiro de 2025.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 17/01/25
VISTO



(88) 3665-1130



suvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Eu, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Morrinhos/CE, portador do documento de identidade nº 2000097010899 e CPF nº 285.199.493-04, declaro que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**, que *“Autoriza a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário-Mínimo Nacional, e dá outras providências”*, foi devidamente publicado no flanelógrafo no Hall da entrada da Prefeitura Municipal de Morrinhos- Ceará e no site Municipal, www.morrinhos.ce.gov.br, bem como encaminhada ao Poder Legislativo e Judiciário deste Município, conforme previsto no Art. 75, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Morrinhos/CE.

Morrinhos- CE, 15 de janeiro de 2024


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 17/01/25
VISTO



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10